

## LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2016

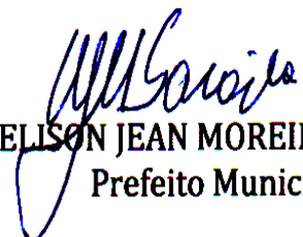
**EMENTA:** Dar-se o nome a Rua localizada no Bairro Santa Luzia e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2016, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Rua Luiz Gonzaga Franco** (Luiz Barbeiro) localizada no Bairro Santa Luzia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 06 de junho de 2016.



**WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal